



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº076/2011

"EMENTA: Revoga o Decreto nº 029, de 14 de abril de 2011 e dá outras providências."

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2913, de 01 de março de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 029, de 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a discricionariedade da medida por parte do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO finalmente, não reunir, no momento, o trinômio necessidade/utilidade/interesse na aquisição;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 029, de 14 de abril de 2011, que declarou de utilidade pública para fins de expropriação por via amigável ou judicial os lotes nº 01, 02, 03 e 04 da Quadra 17, Loteamento Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade, pelo preço total de R\$265.444,59 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º O presente instrumento revogado não se tornou consumado judicialmente, logo, desnecessária qualquer intervenção judicial e ainda, não houve consequentemente imissão de posse, o que não justifica qualquer manifestação de seu proprietário.

Art. 3º Publique-se no Boletim Municipal, inclusive, com o Decreto revogado, se este ainda não tiver sido publicado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms